

**PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2023**

**IRMÃOS ATUALMENTE MATRICULADOS NO COLÉGIO, FILHOS DE MEMBROS DO CORPO DOCENTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

**2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL À 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO**

O Colégio Recanto, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, torna público o edital que estabelece as normas relativas à realização do **Processo de Admissão** de novos alunos para o ano **letivo de 2023**.

**QUADRO DE VAGAS**

Para o ano letivo de **2023**, disponibilizamos as seguintes vagas, que poderão ser alteradas ao longo do processo.

ANO ESCOLAR	VAGAS	
	Turno Manhã	Turno Tarde
Ensino Fundamental - 2º ano	-	<b>20</b>
Ensino Fundamental - 3º ano	-	<b>5</b>
Ensino Fundamental - 4º ano	-	<b>10</b>
Ensino Fundamental - 5º ano	-	<b>5</b>
Ensino Fundamental - 6º ano	<b>10</b>	-
Ensino Fundamental - 7º ano	<b>10</b>	-
Ensino Fundamental - 8º ano	<b>10</b>	-
Ensino Fundamental - 9º ano	<b>8</b>	-
Ensino Médio - 1ª série	<b>15</b>	-
Ensino Médio - 2ª série	Fila de espera	-
Ensino Médio - 3ª série	Fila de espera	-

**Fila de Espera:** significa que, no momento, o ano escolar em questão encontra-se sem vagas para novos alunos, contudo o Colégio aceitará a inscrição do candidato, que deverá se submeter às avaliações previstas nesse documento. Mediante o surgimento de vagas e a aprovação do candidato, o Colégio fará a convocação para a matrícula.

## CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS

A admissão de novos alunos será efetivada segundo os seguintes critérios:

1. Disponibilidade de vaga na série e no turno.
2. O candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70% em cada avaliação.
3. Prioridade para candidatos com irmãos matriculados no Colégio em situação adimplente.
4. Prioridade para filhos de professores do Colégio.
5. Classificação do candidato de acordo com o desempenho geral nas avaliações, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas disponíveis.

## AVALIAÇÕES

1. A opção por dia e turno para realização da avaliação, por parte do responsável, estará condicionada a disponibilidade de vagas no dia, que serão preenchidas por ordem de inscrição.
2. O candidato deverá chegar ao Colégio com 15 minutos de antecedência e portar o Cartão de Confirmação de Inscrição assim como todo o material necessário para a realização da avaliação.
3. Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos no horário da avaliação.
4. Não haverá segunda chamada, vista ou revisão da avaliação.
5. Será permitida a entrada de um acompanhante por candidato, que poderá aguardar a conclusão da avaliação na área estipulada pelo Colégio.
6. O candidato deverá trazer sua própria garrafa de água.

### ***Sobre as avaliações do 2º e 3º anos do Ensino Fundamental:***

1. As avaliações irão aferir os conhecimentos a respeito das áreas de Língua Portuguesa e Matemática do currículo escolar.
2. As avaliações seguirão o modelo **DISCURSIVO** para todas as disciplinas: Português, Redação e Matemática.

3. Aconselha-se que o candidato chegue ao local de prova (Colégio Recanto) com 15 minutos de antecedência.
4. Para a realização da prova, os candidatos deverão trazer: lápis preto, borracha, apontador e lápis de cor.
5. A avaliação terá duração de até 3 horas;
6. Os conteúdos estão disponíveis no site do Colégio.

***Sobre as avaliações do 4º ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio:***

1. As avaliações do Ensino Fundamental (4º ao 9º ano) e Ensino Médio irão aferir os conhecimentos a respeito das áreas de Língua Portuguesa e Matemática do currículo escolar.
2. As avaliações seguirão o modelo OBJETIVO para todas as disciplinas, exceto Redação.
3. Aconselha-se que o candidato chegue ao local de prova (Colégio Recanto) com 15 minutos de antecedência.
4. Para realização da prova, os candidatos deverão trazer: lápis preto, borracha e caneta azul.
5. A avaliação terá duração de até 3 horas.
6. Os conteúdos estão disponíveis no site do Colégio.

**RESULTADO**

1. O resultado será publicado no site do Colégio Recanto, no dia **30 de setembro de 2022**.
2. Todos os candidatos poderão acompanhar o resultado pelo site do Colégio Recanto, mediante a utilização do número de inscrição (login) e senha que constam no Cartão de Confirmação do Candidato.
3. Será considerado aprovado, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 70% em cada avaliação e sua convocação para a matrícula dependerá dos critérios pré-estabelecidos no item CRITÉRIO DE PREENCHIMENTO DAS VAGAS deste edital.
4. O candidato **aprovado** e que não for classificado na 1ª convocação (**30 de setembro de 2022**) estará automaticamente em **FILA DE ESPERA**, podendo ser convocado para a matrícula caso surjam novas vagas.
5. Após a convocação do candidato para a matrícula, o Responsável deverá efetuar-la **no dia e no horário agendados** pela secretaria do Colégio. **CASO ISSO NÃO OCORRA NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, O CANDIDATO PERDERÁ O DIREITO À VAGA.**
6. **NÃO** será concedida vista e revisão de prova.

## INSCRIÇÃO

### INÍCIO

De **26 de agosto a 22 de setembro de 2022**, exclusivamente, pelo **site do Colégio Recanto**.

### ETAPAS

1. O Responsável deverá preencher o formulário com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo site do Colégio ([www.colegiorecanto.com](http://www.colegiorecanto.com)).
2. No formulário de inscrição, o nome do candidato deverá ser preenchido, exatamente, como consta na Certidão de Nascimento.

**ATENÇÃO:** O Responsável deverá anexar, no ato da inscrição, a **Declaração de Escolaridade do Candidato**.

3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.
  - a. O não pagamento da “taxa de inscrição” implicará no **cancelamento** da inscrição e na **não** participação no Processo de Admissão **2023**.
  - b. A taxa de inscrição não será devolvida.
  - c. O Responsável pelo candidato será notificado por e-mail, assim que o Colégio confirmar o recebimento do pagamento da taxa.
4. A confirmação da inscrição será encaminhada por e-mail.

## AGENDAMENTO DAS AVALIAÇÕES

Após a confirmação da inscrição do candidato, em até **48 horas úteis**, a secretaria do Colégio entrará em contato com o responsável para confirmar o dia da avaliação.

Os candidatos serão agendados, por ordem de inscrição, para realizarem as suas avaliações às **9h de sábado, 17 de setembro**, até que se completem as vagas destinadas para a referida data.

Ao se esgotarem as vagas referentes ao dia 17 de setembro, iniciaremos os agendamentos dos candidatos, por ordem de inscrição, para às **9h de sábado, 24 de setembro**.

## PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Após a convocação para a matrícula, o Responsável pelo candidato deverá realizá-la em duas etapas:

**1ª ETAPA DA MATRÍCULA – No site do Colégio: período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2022.**

1. O Responsável deverá preencher o formulário de matrícula, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo site do Colégio ([www.colegiorecanto.com](http://www.colegiorecanto.com)). O Responsável será notificado por e-mail assim que a Instituição receber o formulário de matrícula preenchido.
2. Escolher a forma de pagamento e efetuar a quitação da **1ª parcela da anuidade** do ano letivo de **2023** (isento para filhos de professores da Instituição). O Responsável será notificado por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento do pagamento.

**ATENÇÃO: Caso os procedimentos anteriores não ocorram nos prazos estabelecidos, o candidato perderá o direito à vaga.**

## **2ª ETAPA DA MATRÍCULA – Na Secretaria do Colégio.**

1. Em até 48h úteis após a confirmação do pagamento, a Secretaria do Colégio entrará em contato com o Responsável **financeiro** pelo candidato para agendar o dia e o horário de seu comparecimento ao Colégio para concluir o processo de matrícula. O período estabelecido para o comparecimento do Responsável ao Colégio será compreendido entre **05 e 19 de outubro**, de acordo com a disponibilidade de atendimento da Secretaria.
2. O Responsável **financeiro**, na secretaria do Colégio, deverá preencher e assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** para o ano letivo de **2023**.
3. Apresentar os documentos, listados neste edital, para efetivação da matrícula.

**ATENÇÃO:** A matrícula será efetivada após o cumprimento das duas etapas anteriores.

## **DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

No ato da matrícula, em concordância com o Regimento Escolar e com a legislação que regulamenta a matéria, serão exigidos:

- a. Uma foto 3x4 (colorida, atual e fundo branco);
- b. Cópia da Certidão de Nascimento (legível);
- c. Atestado de saúde – contendo tipo sanguíneo e aptidão para educação física;
- d. Cópia do Cartão ou atestado de vacinação;
- e. Exame de vista;
- f. Audiometria;
- g. Número do CPF do aluno;
- h. Cópia dos Comprovantes de residência, Documento de Identificação com foto e CPF do contratante e dos demais Responsáveis pelo aluno.
- i. Declaração de Escolaridade (original);
- j. Histórico Escolar (vide observações a seguir);
- k. Cópia da identidade do aluno (apenas Ensino Médio);
- l. Declaração de Conclusão do Ano Escolar (vide observações a seguir).

**OBSERVAÇÃO:**

1. O Histórico Escolar não é exigido no ato da matrícula. Contudo, deverá ser entregue à Secretaria do Colégio antes do início das aulas.
2. O Responsável pelo candidato deverá trazer a Declaração de Conclusão do Ano Escolar até **30 de dezembro de 2022** para que o aluno possa iniciar o ano letivo de **2023** na série para a qual prestou exame. A NÃO apresentação do documento acarretará no cancelamento da matrícula.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O programa com o conteúdo das disciplinas a serem avaliadas está disponibilizado no site do Colégio (em saiba mais).

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será aceita inscrição realizada por qualquer meio diferente do estabelecido neste Edital;
- Os efeitos do presente Edital expiram no dia **02 de fevereiro de 2023**;
- O Responsável por candidato a aluno para o **ano letivo de 2023** que realizou a inscrição para o processo de admissão está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

*Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2022.*

**Colégio Recanto**